



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

Informa-se abaixo os beneficiários do auxílio financeiro “Cartão Reconstrução” que tiveram o **cartão magnético do auxílio cancelado** por motivo de **falecimento**:

Requerente	CPF
Anedino Alves	093.342.877-48
Edson Alves Almondes	089.305.517-42
Julieta Coelho dos Santos de Jesus	327.980.087-00
Maria de Lourdes Francisca da Silva	020.078.417-03
Mariana Bremenkamp	977.861.017-72
Edileusa Maria Gonçalves	005.351.567-66
Antônio Almiro da Rosa	027.662.747-40
Mailza Lima Sabino Santos	093.782.247-76

Os requerentes falecidos que possuíam – no Cadastro Único – outros membros familiares aptos a receber o auxílio, foram substituídos, sendo emitido um novo cartão magnético em nome do Responsável Familiar atual.

Informamos abaixo os beneficiários que receberam o auxílio em substituição a requerentes falecidos:

Novo beneficiário	CPF	Beneficiário substituído (por motivo de falecimento)
Sueli Custódio da Silva	138.495.687-50	Edson Alves Almondes
Honório de Jesus	140.479.264-34	Julieta Coelho dos Santos de Jesus
Rogéria Souza Silva	115.769.237-03	Maria de Lourdes Francisca da Silva
Luiz Ewald	093.635.247-79	Edileusa Maria Gonçalves
Sivaldo Lima dos Santos	344.264.005-97	Mailza Lima Sabino Santos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A concessão do auxílio financeiro a outros membros familiares de beneficiários falecidos baseou-se legalmente no Decreto nº 3.503-R/2014 define que o auxílio financeiro se destina à **família** atingida, e no parecer da Procuradoria Geral do Estado, acerca da concessão do auxílio a outros membros (inscritos na mesma família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) da família atingida devido ao falecimento do titular.

Os beneficiários Anedino Alves, Mariana Bremenkamp e Antônio Almiro da Rosa não possuíam, no Cadastro Único, membros familiares para receber o auxílio financeiro. Por isso, o recurso creditado em favor desses foi devolvido à conta da Setades referente ao auxílio financeiro.